

TERMO DE REFERENCIA

DL N° 002/2024

(FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021)

PROCESSO N.º 004/2024

Torna-se público que a Camara Municipal de São João da Fronteira -PI, por meio do Setor de Licitações da entidade, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data final para o envio da proposta: 22 de outubro de 2024 as 23:59, envio para o e-mail: Cmsjf.pi@gmail.com.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a **REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA FRONTEIRA**, A contratação ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 2,00x1,00m	m ²	2
1,3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MÊS)	MÊS	2
1,4	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	81,59
1,5	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (REF. SEINFRA C4913)	M ²	98
1,9	RETIRADA DE CALHA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	24
1,10	RETIRADA DE CAIBROS, RIPAS E TELHAS CERÂMICAS EM TELHADOS COM 2 ÁGUAS	m ²	112,28
1,11	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1,12	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m ²	556

2	PISO		
2,1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	m ²	92,59
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7,13	REVISÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPÁMENTOS.	UN	1
7,14	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO RETO DUPLO, ENGASTADO, H=6M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, COM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UNID	5
8	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS		
8,1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPÁMENTOS.	UN	1
9	COBERTURA		
9,2	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 20% NOVA, COM REPOSIÇÃO DE RIPAS E CAIBROS DANIFICADOS.	m ²	112,28
9,6	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m ²	201,77
9,7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24
9,8	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,67
9,9	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m ²	81,59
9,10	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m ²	29,72
9,11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2
12	VIDRO		
12,1	VIDRO ESP.3MM	m ²	4
13	PINTURA		
13,2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, EM DUAS DEMÃOS	m ²	1274,3
13,5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	184,89
13,6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	47,85
14	SERVIÇOS FINAIS		
14,1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	184,9
14,2	Coleta e carga manuais de entulho	m ³	12

14,4	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 12m3- PERCURSO 12km	m ³	12
------	--	----------------	----

1.1 Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se preparticipar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2 **O critério de julgamento adotado será o menor preço lote**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.

2.1. Os fornecedores deverão enviar propostas ao e-mail Cmsjf.pi@gmail.com ate as 23:59 do dia 22/10/2024.

2.1.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no envio de suas propostas, não cabendo ao órgão entidade

2.1.2. promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de

contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014-TCU-Plenário); e sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa desta dispensa de licitação se dará com o envio de sua proposta através do e-mail Cmsjf.pi@gmail.com.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail Cmsjf.pi@gmail.com., a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de

ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos

3.6. recolhimentos da empresa nos últimosdoze meses.

3.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem

3.9. como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.10. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substitui-la ou modificá-la;

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

4.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor

4.3. detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos

seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://certidores.cgu.gov.br>)
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

4.3.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoresapf.apps.tcu.gov.br/>)

4.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2 2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimentos similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a sua desclassificação

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

4.4.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

4.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a

consultas aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

4.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

4.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

4.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

4.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a habilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

4.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

4.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela compra, será emitida a Nota de Empenho e o adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.1.1. O prazo previsto para aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.2. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

5.2.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.2.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

5.3. O local e prazo de entrega dos itens estão descritos no anexo II.

5.4. Na assinatura do empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a entrega do item.

6. SANÇÕES

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

6.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente

justificado;

6.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

6.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

6.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

6.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

6.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

6.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

6.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

6.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização — PAR.

6.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

6.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

6.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo

6.11. administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

6.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este

Aviso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

7.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

7.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

7.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

7.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

7.2. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

7.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

7.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

7.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

7.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas

em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

7.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

7.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

7.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

7.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

7.12.1. ANEXO I — Documentação exigida para Habilitação;

7.12.2. ANEXO II – Termo de Referência;

7.12.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços;

7.12.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Vistoria.

São João da Fronteira (PI), 09 de outubro de 2024.

**SANDRA FREITAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada a verificação da autenticidade no sitio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral, da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na formada lei.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
 - 4.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
 - 4.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
 - 4.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

SERVIÇO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n. 004/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 2,00x1,00m	m ²	2
1,3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MÊS)	MÊS	2
1,4	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	81,59
1,5	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (REF. SEINFRA C4913)	M ²	98
1,9	RETIRADA DE CALHA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	24
1,10	RETIRADA DE CAIBROS, RIPAS E TELHAS CERÂMICAS EM TELHADOS COM 2 ÁGUAS	m ²	112,28
1,11	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1,12	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m ²	556
2	PISO		
2,1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	m ²	92,59
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7,13	REVISÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	UN	1
7,14	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO RETO DUPLO, ENGASTADO, H=6M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, COM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	5
8	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS		
8,1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	UN	1
9	COBERTURA		
9,2	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 20% NOVA, COM REPOSIÇÃO DE RIPAS E CAIBROS DANIFICADOS.	m ²	112,28

9,6	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m ²	201,77
9,7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24
9,8	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,67
9,9	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m ²	81,59
9,10	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m ²	29,72
9,11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO içAMENTO. AF_12/2015	UN	2
12	VIDRO		
12,1	VIDRO ESP.3MM	m ²	4
13	PINTURA		
13,2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, EM DUAS DEMÃOS	m ²	1274,3
13,5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	184,89
13,6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APPLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	47,85
14	SERVIÇOS FINAIS		
14,1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	184,9
14,2	Coleta e carga manuais de entulho	m ³	12
14,4	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 12m3- PERCURSO 12km	m ³	12

1.1. Contratação por dispensa de licitação para a **REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA FRONTEIRA.**

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII,

alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A fundamentação da contratação e seus quantitativos baseiam-se na real necessidade de **REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA FRONTEIRA.**

2.1. Desta forma, torna-se imperativa a promoção de dispensa de licitação que vise o **REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA FRONTEIRA**, vez que os citados serviços são imprescindíveis para dar plenas condições às atividades institucionais desta Camara.

2.2. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/21 e demais legislação aplicável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1. A descrição da solução como um todo, respeita o constante na Constituição Federal, nos termos do art. 37, inciso XXI, in verbis: - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, comprase alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

3.2. Ademais, trata-se de demanda específica para atendimento deste Município, com itens e quantidades peculiares, sendo que os preços registrados nas diversas contratações públicas não têm o mesmo parâmetro das necessidades da Administração.

3.3. Diante do embasamento da legislação vigente, sugere-se a Contratação, através Dispensa de Licitação, de empresa especializada na aquisição de contratação de empresa no ramo de **REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA FRONTEIRA.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos para a referida contratação, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.1.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.1.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.1.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

4.1.5. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

4.1.6. origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras.

4.2. Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, a contratada deve observar a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

4.3. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n. 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

4.4. Cabe ainda nos critérios de sustentabilidade:

4.4.1. Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

4.4.2. Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental;

4.4.3. Observar a Resolução CONAMA n. 20/1994, utilizando equipamentos que gerem menos ruído em seu funcionamento;

4.4.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

4.4.5. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;

4.4.6. Colaborar com a coleta seletiva para reciclagem, quando couber, e obedecendo as orientações da Comissão da Coleta Seletiva da Contratante, com vistas à separação dos materiais recicláveis do lixo orgânico, que deverá ser coletado separadamente;

4.4.7. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. VISTORIA

5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 (nove) horas às 12 (doze) horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: Cmsjf.pi@gmail.com, podendo sua realização ser comprovada por:

- a) Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, conforme Anexo IV, deste Aviso de Contratação Direta; ou
- b) Declaração emitida pelo licitante de que conhece as condições locais para execução
- c) do objeto, conforme item 3.3 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Aviso de Dispensa, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

5.3 Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 4.133/2021).

6.1. Os serviços deverão ser executados pelo(a) contratado(a) dentro do Município de SÃO JOÃO DA FRONTEIRA PI.

6.2 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O prazo de execução da entrega será de até 02 (duas) horas, iniciando a partir do recebimento da Nota de Empenho. Justificando o curto prazo de entrega pela necessidade do objeto desta dispensa.

7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

7.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

8. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

8.1. A contratada, além do fornecimento de mão-de-obra, de todos os materiais necessários e indispensáveis à instalação dos equipamentos, e de utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se à:

8.1.1. Fornecimento de todo o material necessário para **REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA FRONTEIRA.**

8.1.2. A responsabilidade pelo deslocamento de técnicos aos locais de serviço, incluindo todas as despesas de transporte, frete e seguro correspondentes, por conta exclusiva da Contratada;

8.1.3. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

8.1.4. Manter a disciplina de seus funcionários nos locais dos serviços, retirando imediatamente, após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração;

8.1.5. Para efeito de controle de acesso, a Contratada deverá oferecer antecipadamente a relação dos funcionários que prestarão serviços na Camara Municipal de São João da Fronteira - PI, com os respectivos números de identidade;

8.1.6. Manter funcionários devidamente identificados com crachá que possua fotografia recente; uniformizados; e provendo-os com todos os equipamentos de proteção individual necessários para execução do serviço;

8.1.7. Manter disponível junto à administração, durante a execução dos serviços, pessoal capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

8.1.8. Manter todos os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso e, quanto a equipamento e materiais elétricos, devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;

8.1.9. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração;

8.1.10. Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração e quanto às necessidades de comunicar ao Fiscal de Contrato, imediatamente ao fato ocorrido, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional e que atente contra o patrimônio da Contratante, para que sejam adotadas as providências necessárias;

8.1.11. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, inclusive sacos plásticos para acondicionamento de detritos e equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.1.12. Executar os serviços de forma que não interfiram no bom andamento das rotinas de funcionamento do órgão, cujo horário a ser estabelecido deverá atender ao interesse da Administração;

8.1.13. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuá-los de acordo com as orientações da Administração;

- 8.1.14. Ressarcir a Contratante quaisquer prejuízos causados pelos funcionários da Contratada, quando ocorridos dentro da área pertencente a Camara Municipal de SÃO JOÃO DA FRONTEIRA PI, quer sejam estes prejuízos relacionados ao patrimônio público, à Administração da Instituição ou a terceiros, existindo ou não existindo dolo por parte dos funcionários da Contratada;
- 8.1.15. Permitir que um servidor da Camara Municipal de SÃO JOÃO DA FRONTEIRA PI, designado para este fim, efetue a devida fiscalização dos serviços executados;
- 8.1.16. Executar os serviços em conformidade com os manuais e recomendações dos fabricantes;

9. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

9.1. A demanda do órgão tem como base as especificações constantes dos serviços detalhados na tabelado item 1.1 deste Termo de Referência.

10. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.2. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.3. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

10.3.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

10.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências quedevam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10.6. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa juntoao SICAF.

10.7. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

11. DO RECEBIMENTO

11.1. Do recebimento provisório:

11.1.1. Não se aplica, uma vez que os serviços são realizados por completo.

11.2. Do recebimento definitivo:

11.2.1. Os serviços serão recebidos definitivamente após inspeção da fiscalização onde será assinado o recibo de realização e logo após solicitado junto a empresa a emissão da nota fiscal.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

12.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

12.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

12.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de São João da Fronteira – PI.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de depósito em conta corrente e/ou boleto bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor, condicionado à entrega do produto/execução do serviço, devidamente atestado e aprovado pela Contratante.

14.2. Nos preços ofertados na proposta já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente impliquem ou venham implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

14.3. O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada por setor competente, de acordo com os serviços prestados, devendo vir acompanhadas das certidões fiscais e trabalhistas.

14.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017, quando couber.

14.6. 14.6.

15. OBSERVAÇÕES GERAIS

15.1. Início de propostas dia **18/10/2024** e se encerrará no dia **22/10/2024**.

15.2. O não cumprimento de qualquer condição prevista neste termo e nas legislações vigentes farão com que fornecedor esteja sujeito as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133,

de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa.

São João da Fronteira (PI), 09 de outubro de 2024

**SANDRA FREITAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

ANEXO III MODELO DE PROPOSTA

Dispensa eletrônica nº 002/2024

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços para a aquisição dos materiais e/ou prestação de serviços abaixo relacionados, conforme termo de referência.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 2,00x1,00m	m ²	2
1,3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MÊS)	MÊS	2
1,4	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	81,59
1,5	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (REF. SEINFRA C4913)	M ²	98
1,9	RETIRADA DE CALHA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	24
1,10	RETIRADA DE CAIBROS, RIPAS E TELHAS CERÂMICAS EM TELHADOS COM 2 ÁGUAS	m ²	112,28
1,11	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1,12	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m ²	556
2	PISO		
2,1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	m ²	92,59
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7,13	REVISÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	UN	1
7,14	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO RETO DUPLO, ENGASTADO, H=6M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, COM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	5
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		

8,1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPÁMENTOS.	UN	1
9	COBERTURA		
9,2	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 20% NOVA, COM REPOSIÇÃO DE RIPAS E CAIBROS DANIFICADOS.	m ²	112,28
9,6	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m ²	201,77
9,7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24
9,8	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,67
9,9	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m ²	81,59
9,10	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m ²	29,72
9,11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO içAMENTO. AF_12/2015	UN	2
12	VIDRO		
12,1	VIDRO ESP.3MM	m ²	4
13	PINTURA		
13,2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, EM DUAS DEMÃOS	m ²	1274,3
13,5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	184,89
13,6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	47,85
14	SERVIÇOS FINAIS		
14,1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	184,9
14,2	Coleta e carga manuais de entulho	m ³	12
14,4	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 12m3- PERCURSO 12km	m ³	12

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da Dispensa Eletrônica.

O prazo de entrega será de acordo com o estipulado no aviso de dispensa /TR.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no termo de referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas nele especificadas.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, gastos com transportes, seguros ou quaisquer outros que possam incidir sobre os custos dos serviços, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação; assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço Completo:

Tel./Fax:

E-mail:

Dados Bancários:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome:

Endereço completo:

RG/Órgão Expedidor e CPF/MF:

Cargo/Função:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Estado Civil:

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A Camara Municipal de São João da Fronteira - PI
RegiãoRef.: Dispensa de Licitação nº 002/2024

Declaramos que em atendimento ao previsto no Aviso de Dispensa de Licitação nº ____/____, que eu,

_____, portador(a) da CI/RG

nº

_____, e do CPF nº _____, Responsável da
Empresa

_____, estabelecida no
(a)

_____, como
seu representante
legal para os fins da presente declaração, compareci perante a Camara Municipal de SÃO JOÃO
DA FRONTEIRA- PI e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em
apreço, tomando plena ciência das condições e graus de dificuldades existentes.

_____, de _____ de 2024

Assinatura e carimbo
(Responsável Técnico da empresa)

Obra
REFORMA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

Bancos
SINAPI - 09/2022 - Piauí
SBC - 04/2022 - Piauí
ORSE - 08/2022 -
Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I. 23,10%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 2,00x1,00m	m ²	2
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MÊS)	MÊS	2
1.4	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	81,59
1.5	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (REF. SEINFRA C4913)	M ²	98
1.9	RETIRADA DE CALHA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	24
1.10	RETIRADA DE CAIBROS, RIPAS E TELHAS CERÂMICAS EM TELHADOS COM 2 ÁGUAS	m ²	112,28
1.11	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1.12	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m ²	556
2	PISO		
2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	m ²	92,59
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.13	REVISÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	UN	1
7.14	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO RETO DUPLO, ENGASTADO, H=6M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, COM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	5
8	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS		
8.1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	UN	1
9	COBERTURA		
9.2	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 20% NOVA, COM REPOSIÇÃO DE RIPAS E CAIBROS DANIFICADOS.	m ²	112,28
9.6	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	m ²	201,77

9.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24
9.8	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,67
9.9	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m ²	81,59
9.10	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m ²	29,72
9.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO içAMENTO. AF_12/2015	UN	2
12	VIDRO		
12.1	VIDRO ESP.3MM	m ²	4
13	PINTURA		
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, EM DUAS DEMÃOS	m ²	1274,3
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	184,89
13.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APlicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). AF_01/2020	m ²	47,85
14	SERVIÇOS FINAIS		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	184,9
14.2	Coleta e carga manuais de entulho	m ³	12
14.4	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 12m3- PERCURSO 12km	m ³	12

Obra
REFORMA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

Bancos **B.D.I.**
 SINAPI - 09/2022 - Piauí 23,1%
 SBC - 04/2022 - Piauí
 ORSE - 03/2022 -
 Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 103,80%
 Mensalista: 64,12%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	PF.COMP. Próprio 02	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 2,00x1,00m	m ²	2	531,16	653,86	1.307,72	1,11 %
1.3	00000048 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MÊS)	MÊS	2	2.506,32	3.085,28	6.170,56	5,25 %
1.4	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	81,59	3,98	4,90	399,79	0,34 %
1.5	COMP.06 Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVADAÇÃO) (REF. SEINFRA C4913)	m ²	98	6,97	8,58	840,84	0,72 %
1.9	COMP.CC Próprio BAT -05	RETIROADA DE CALHA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	24	7,49	9,22	221,28	0,19 %
1.10	COMP. Próprio MOB. -	RETIROADA DE CAIBROS, RIPAS E TELHAS CERÂMICAS EM TEILHADOS COM 2 ÁGUAS	m ²	112,28	7,51	9,24	1.037,47	0,88 %
1.11	97657 SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2	468,51	576,74	1.153,48	0,98 %
1.12	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018 PISO	m ²	556	2,55	3,14	1.745,84	1,49 %
2							22.233,64	18,91 %
2.1	87263 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	m ²	92,59	195,07	240,13	22.233,64	18,91 %
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					15.599,11	13,27 %
7.13	COMP. HT Próprio 02	REVISÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	UN	1	4.302,20	5.296,01	5.296,01	4,51 %
7.14	CAMARA Próprio SJF	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO DUPLO, ENGASTADO, H=6M, INCLUSIVELY LUMINÁRIAS, COM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	5	1.673,94	2.060,62	10.303,10	8,76 %
8		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					2.168,10	1,84 %

*Bruno Sílvio Brasil /
 Bruno Sílvio Brasil
 Engenheiro Civil
 CREA-PI 1922292770*

8.1	COMP. HT Próprio 05	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	UN	1	1.761,25	2.168,10	2.168,10	1,84 %
9		COBERTURA					37.137,93	31,59 %
9.2	COMP. Próprio MAD. 01 C2200 Próprio ADP 94229 SINAPI	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 20% NOVA, COM REPOSIÇÃO DE RIPAS E CAIBROS DANIFICADOS. RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	112,28	54,25	66,78	7.498,06	6,38 %
9.6			m ²	201,77	48,62	59,85	12.075,93	10,27 %
9.7			M	24	182,44	224,58	5.389,92	4,58 %
9.8	94219 SINAPI	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,67	25,57	31,48	335,89	0,29 %
9.9	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m ²	81,59	34,66	42,67	3.481,45	2,96 %
9.10	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m ²	29,72	77,46	95,35	2.833,80	2,41 %
9.11	92596 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO VIDRO	UN	2	2.243,25	2.761,44	5.522,88	4,70 %
12	102161 SINAPI	VIDRO ESP.3MM	m ²	4	292,62	360,22	1.440,88	1,23 %
13		PINTURA					24.740,76	21,05 %
13.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, EM DUAS DEMÃOS	m ²	1274,3	12,21	15,03	19.152,73	16,29 %
13.5	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	184,89	13,90	17,11	3.163,47	2,69 %
13.6	100762 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLÔ OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	47,85	41,16	50,67	2.424,56	2,06 %
14		SERVIÇOS FINAIS					1.359,63	1,16 %
14.1	99814 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	184,9	1,62	1,99	367,95	0,31 %
14.2	26 ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m ³	12	15,37	18,92	227,04	0,19 %

Bruno Silva Brasil /
Bruno Silva Brasil
Engenheiro Civil
CREA-PI 1922292770

14.4	022911 SBC	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 12m ³ PERCURSO 12km	m ³	12	51,76	63,72	764,64	0,65 %
		Total sem BDI			95.498,65			
		Total do BDI			22.058,38			
		Total Geral			117.557,03			

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral


Bruno Silva Brasi
Engenheiro Civil
CREA-PI 1922229277

Obra
REFORMA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

Bancos
SINAPI - 09/2022 - Piauí
SBC - 04/2022 - Piauí
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 103,80%
Mensalista: 64,12%

Planilha Orçamentária Analítica

SERVICOS PRELIMINARES

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	12010	12011	12012	12013	12014	12015	12016	12017	12018	12019	12020	12021	12022	12023	12024	12025	12026	12027	12028	12029	12030	12031	12032	12033	12034	12035	12036	12037	12038	12039	12040	12041	12042	12043	12044	12045	12046	12047	12048	12049	12050	12051	12052	12053	12054	12055	12056	12057	12058	12059	12060	12061	12062	12063	12064	12065	12066	12067	12068	12069	12070	12071	12072	12073	12074	12075	12076	12077	12078	12079	12080	12081	12082	12083	12084	12085	12086	12087	12088	12089	12090	12091	12092	12093	12094	12095	12096	12097	12098	12099	120100	120101	120102	120103	120104	120105	120106	120107	120108	120109	120110	120111	120112	120

1.4	Código	Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Compositã o	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	1,0000000	3,98	3,98
Compositã o Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0713000	21,64	1,54
Compositã o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1401000	17,43	2,44

	Tipó	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m ²			
	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H			
	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,37	1,42 MO com LS =>	2,79

MO sem LS => 0,92

Valor do BDI =>

Quant. => 81,5900000 Preço Total =>

399,79

1.5	Código	Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Compositã o	COMP 06	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVADAÇÃO) (REF. SEINFRA C4913)	1,0000000	6,97	6,97
Compositã o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4000000	17,43	6,97

MO sem LS => 1,61

Valor do BDI =>

Quant. => 98,0000000 Preço Total =>

1.9	Código	Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Compositã o	COMP.CC	Próprio	RETRIRADA DE CALHA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	1,0000000	7,49
Compositã o Auxiliar	BAT -05		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4300000	17,43

MO sem LS => 1,73

Valor do BDI =>

Quant. => 24,0000000 Preço Total =>

1.10	Código	Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Compositã o	COMP. MOB. -	Próprio	RETRIRADA DE CAIBROS, RIPAS E TELHAS CERÂMICAS EM TELHADOS COM 2 ÁGUAS	m ²	1,0000000	7,51
Compositã o Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1630000	18,11
Compositã o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1930000	22,10

MO sem LS => 2,60

Valor com BDI =>

Quant. => 221,28

Bruno Silveira Brasil

Bruno Silveira Brasil
Engenheiro Civil
CREA-PI 1922292770

Composiçā o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0110000	25,29	0,27
Composiçā o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0014300	24,20	0,03

MO sem LS => 2,68
Valor do BDI => 1,73
Quant. => 1,73
LS => 2,78 MO com LS => 5,46
Valor com BDI => 9,24
Quant. => 112,280000 Preço Total => 1.037,47

1.11	Código	Banco	Descrição	Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçā o	97657 SINAPI	REMOCĀO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VĀO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,0000000	468,51	468,51
Composiçā o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		9,8848000	17,43	172,29
Composiçā o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		5,0330000	21,89	110,17
Composiçā o Auxiliar	92716 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇĀRICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP		2,8670000	64,58	185,15
Composiçā o Auxiliar	92717 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇĀRICOS - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI		6,9980000	0,13	0,90
				MO sem LS =>	97,89	LS =>	101,62	MO com LS => 199,51
				Valor do BDI =>	108,23	Valor com BDI =>	576,74	Quant. => 2,0000000 Preço Total => 1.153,48

1.12	Código	Banco	Descrição	Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçā o	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m ²	1,0000000		2,55	2,55
Composiçā o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000		17,43	1,25
Composiçā o Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000		18,14	1,30
				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,89	MO com LS => 1,74
				Valor do BDI =>	0,59	Valor com BDI =>	3,14	Quant. => 556,0000000 Preço Total => 1.745,84

*Bruno Silveira Braga /
Bruno Silveira Braga /
Engenheiro Civil
CREA-PI 1922292777*

PISO						Total
2	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
2.1	87263 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	m ²	1.0000000	195,07	195,07
Composiçā o	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	22,26
Composiçā o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,43
Composiçā o Auxiliar	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	4,22
Insuimo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	2,21
Insuimo	00038195 SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM ²	Material	m ²	1.0700000	151,56
		MO sem LS =>		4,74	LS =>	4,92 MO com LS =>
		Valor do BDI =>		45,06		Valor com BDI =>
		Quant. =>		92,5900000	Preço Total =>	240,13
						22.233,64

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						Total
7	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
7.13	COMP. HT Próprio 02	REVISÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1.0000000	4.302,20
Composiçā o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	40,0000000	22,58
Composiçā o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	40,0000000	18,48
Composiçā o Auxiliar	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,0000000	3,34
Composiçā o Auxiliar	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	100,0000000	4,49
Composiçā o Auxiliar	91981 SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	15,0000000	43,97
Composiçā o Auxiliar	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0000000	42,30

Bruno Silveira Brasil
 Engenheiro Civil
 CREA-PI 1022292770

Compositâ o Auxiliar	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	50.00000000	15,03	751,50
Compositâ o Auxiliar	91833 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	45.00000000	7,63	343,35

MO sem LS => 918,23 LS => 953,12 MO com LS => 1.871,35
Valor do BDI => 993,81 Valor com BDI => 5.296,01
Quant. => 1,00000000 Preço Total => 5.296,01

7.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compositâ o	CAMARA Próprio S/JF	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO RETO DUPLO, ENGASTADO, H=6M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, COM LAMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UNID	1.00000000	1.673,94	1.673,94	
Compositâ o Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVO CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO..AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,11100000	281,08	31,19	
Compositâ o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.41300000	18,48	26,11	
Compositâ o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,59300000	22,58	103,70	
Compositâ o Auxiliar	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM ² MEIO-DURO	Material	M	9.00000000	37,91	341,19	
Insu mo	Cotação6 Próprio	POSTE CONICO CONTÍNUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 6 M, DIAMETRO INFERIOR/BASE = *100* MM	Equipamento	UNID	1.00000000	650,00	650,00	
Insu mo	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PÚBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1.00000000	50,64	50,64	
Insu mo	00042246 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PÚBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1.00000000	471,11	471,11	
		MO sem LS => 48,05 LS => 49,87 MO com LS => 97,92 Valor do BDI => 386,68 Valor com BDI => 2.060,62	Quant. =>		5,00000000	Preço Total => 10.303,10		

8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					2.168,10

*Bruno Silva Brasil
Bruno Silva Brasil
Engenheiro Civil
CREA-PI 1922292770*

Composiçā o	COMP. HT Próprio 05	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0000000	1.761,25
Composiçā o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,0000000	21,73
Composiçā o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,0000000	17,70
Composiçā o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	17,43
Composiçā o Auxiliar	1211 ORSE	Materiais hidráulicos casa padrão se.43.i.1-30,05m ²	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	gl	1,0000000	0,00
Composiçā o Auxiliar	1688 ORSE	Materiais sanitários casa padrão se.43.i.1-30,05m ²	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	gl	1,0000000	990,93

MO sem LS => 393,30
Valor do BDI => 406,85
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 2.168,10

LS => 408,24 MO com LS => 801,54
Valor com BDI => 2.168,10
Quant. => 37.137,93

COBERTURA						
9	Código	Banco	Descrição	Tipos	Und	Total
Composiçā o	COMP. Próprio MAD. 01	RETELHAMENTO CI TELHA CERÂMICA COM 20% NOVA, COM REPOSIÇÃO DE RIPAS E CAIBROS DANIFICADOS.	TELHAS	m ²	1,0000000	54,25
Composiçā o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	22,35
Composiçā o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	17,43
Insuimo	I2045 SEINFRA	TELHA CERÂMICA COLONIAL	Material	UN	7,0000000	0,71
Insuimo	00020205 SINAPI	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1000000	1,78
Insuimo	00020212 SINAPI	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,3000000	11,96

MO sem LS => 15,40
Valor do BDI => 12,53
Quant. => 112,2800000 Preço Total => 7.498,06

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipos	Und	Total
Composiçā o	C2200 ADP Próprio	RETELHAMENTO CI TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	TELHAS	m ²	1,0000000	48,62
Composiçā o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	17,43

LS => 15,98 MO com LS => 31,38
Valor com BDI => 66,78
Quant. => 112,2800000 Preço Total => 7.498,06

Bruno Silve Brasil
Bruno Silva Brasil
Engenheiro Civil
REAPI 1922292770

Composiçāo Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.1000000	22,35	24,58
Insuimo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0060000	811,80	4,87

MO sem LS => 15,40 LS => 15,98 MO com LS => 31,38
 Valor do BDI => 11,23 Valor com BDI => 59,85
 Quant. => 201,7700000 Preço Total => 12.075,93

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçāo	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1.0000000	182,44	182,44	
Composiçāo Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	17,43	11,03	
Composiçāo Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	21,89	11,79	
Composiçāo Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	25,29	0,33	
Composiçāo Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	24,20	0,44	
Insuimo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	45,61	7,34	
Insuimo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	21,96	0,54	
Insuimo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	66,93	0,32	
Insuimo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	145,94	26,26	
Insuimo	00040784 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	118,47	124,39	

MO sem LS => 8,30 LS => 8,61 MO com LS => 16,91
 Valor do BDI => 42,14 Valor com BDI => 224,58
 Quant. => 24,0000000 Preço Total => 5.389,92

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Bruno Silva Brasil
 Bruno Silva Brasil
 Engenheiro Civil
 CRECI-PI 1922292770

Composiçā o	94219 SINAPI	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1.0000000	25,57	25,57
Composiçā o Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	525,00	6,14
Composiçā o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	17,43	6,10
Composiçā o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3050000	21,89	6,67
Composiçā o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0063000	25,29	0,15	
Composiçā o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0087000	24,20	0,21	
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHASIM	Material	UN	3.0000000	2,10	6,30
		MO sem LS => Valor do BDI =>	5,06 5,91	LS => Quant. =>	5,25 Valor com BDI => 10,6700000	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	10,31 31,48 335,89

9.9	Código Banco	Descrição	Tipó	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçā o	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.0000000	34,66	34,66
Composiçā o Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	21,64	13,66
Composiçā o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	17,43	5,50
Insumo	00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	35,74	0,89
Insumo	00003315 SINAPI	GESO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	0,85	0,84
Insumo	00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0740000	11,88	12,75
Insumo	00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	15,00	0,11
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	29,67	0,91
		MO sem LS =>	6,78	LS =>	7,03	MO com LS =>	13,81

*Bruno Silva Brasil
Engenheiro Civil
CREA-PR 1922292770*

Valor do BDI => 8,01 Quant. => 81,59000000 Preço Total => 42,67 Valor com BDI => 81,59000000 Preço Total => 3.481,45

9.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçāo	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	77,46	77,46
Composiçāo Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	21,50	10,73
Insuimo	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m ²	1,0956000	27,36	29,97
Insuimo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3.8499000	7,56	29,10
Insuimo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	2,85	3,78
Insuimo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,26	0,56
Insuimo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	29,67	0,39
Insuimo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4"(6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	50,86	1,69
Insuimo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	29,11	1,24
		MO sem LS => 4,13	LS => 8,42		4,29	MO com LS => 17,89	Valor com BDI => 95,35
		Valor do BDI =>	Quant. =>		29,7200000	Preço Total =>	2.833,80

9.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçāo	92596 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	2.243,25	2.243,25
Composiçāo Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8440000	21,50	61,14
Composiçāo Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6560000	17,43	11,43

Bruno Silva Brasil
Bruno Silva Brasil
Engenheiro Civil
CREA-PI 1922292770

Compositão Auxiliar	92258 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA
Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material
Insumo	00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material
Insumo	00040598 SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	Material
		MO sem LS => 111,15 Valor do BDI => 518,19	LS => 115,37 MO com LS => Valor com BDI => 2.761,44 Quant. => 2.0000000 Preço Total => 5.522,88

12 VIDRO				1.440,88			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compositão Auxiliar	102161 SINAPI	VIDRO ESP.3MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m ²	1.0000000	292,62	292,62
Compositão Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7610000	17,43	13,26
Compositão Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	18,27	14,30
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	2,96	18,88
Insumo	00020259 SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	13,20	96,18
Insumo	00010490 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	m ²	1.0000000	150,00	150,00
		MO sem LS => 9,26 Valor do BDI => 67,60	LS => 9,62 Valor com BDI => 360,22 Quant. => 4.0000000 Preço Total => 1.440,88				

13 PINTURA				24.740,76			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compositão Auxiliar	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, EM DUAS DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m ²	1.0000000	12,21	12,21
Compositão Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,43	1,20

*Bruno Silva Brasil
Engenheiro Civil
CREAP-PI 1922292770*

Composiçā o Auxiliar Insumo	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	23,41	4,37
	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	20,14	6,64

MO sem LS => 1,92 LS => 1,99 MO com LS => 3,91
Valor do BDI => 2,82 Valor com BDI => 15,03
Quant. => ##### Preço Total => 19.152,73

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçā o	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m ²	1,0000000	13,90	13,90	
Composiçā o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	17,43	1,55	
Composiçā o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	23,41	5,71	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	20,14	6,64	
		MO sem LS => 2,50 LS => 2,59 MO com LS => 5,09 Valor do BDI => 3,21 Valor com BDI => 17,11 Quant. => 184,8900000 Preço Total => 3.163,47						

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçā o	100762 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLÔ OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m ²	1,0000000	41,16	41,16	
Composiçā o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	23,41	31,74	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,02655000	22,47	0,57	
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,2549000	34,72	8,85	
		MO sem LS => 11,03 LS => 11,45 MO com LS => 22,48 Valor do BDI => 9,51 Valor com BDI => 50,67 Quant. => 47,8500000 Preço Total => 2.424,56						

14	SERVIÇOS FINAIS							
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total
								1.359,63

*Bruno Silva Brasil
Engenheiro Civil
CREA-PI 1922292770*

Composiçā o	99814 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ²	1,0000000	1,62	1,62
Composiçā o Auxiliar	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 LH - CHP DIURNO. AF 04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	4,84	0,07
Composiçā o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	17,43	1,55

MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,53	MO com LS =>	1,05
Valor do BDI =>	0,37	Quant. =>	184,9000000	Preço Total =>	1,99
					367,95

14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				m ³	1,0000000	15,37	15,37
Composiçā o	26 ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m ³	1,0000000	15,37	15,37
Composiçā o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70
Insuimo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,67	11,67
			MO sem LS =>	5,73	LS =>	5,94	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,55	Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>
						18,92	18,92
						227,04	227,04

14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				m ³	1,0000000	51,76	51,76
Composiçā o	022911 SBC	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 12m3- PERCURSO 12km	DEMOLICOES	m ³	1,0000000	51,76	51,76
Composiçā o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8760000	17,43	32,69
Composiçā o Auxiliar	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEICULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	23,67	5,37
Insuimo	032082 SBC	CAMINHAO BASC. MERCEDES LK 620/42 8,0m3 200CV	Material	H	0,2200000	62,30	13,70
			MO sem LS =>	13,04	LS =>	13,54	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	11,96	Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>
						63,72	63,72
						764,64	764,64

Total sem BDI
Total do BDI

95.498,65
22.058,38
Bruno SIlveira Brasc
Engenheiro Civil
CREA-PI 1922292770

Total Geral

117.557,03

Bruno Silva Brasil
Engenheiro Civil
CREA-PI 1922292770

CÁLCULO DO BDI

ITEM	DESCRÍÇÃO	ÍNDICE (%)	DENOMINAÇÃO
1.0	Taxa de administração central	4,35	AC
2.0	Taxa de seguro e garantia	0,80	S+G
3.0	Taxa da margem de incerteza (risco) do	1,00	R
4.0	Taxas de despesas financeiros	1,10	DF
5.0	Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneração)	7,08	L
6.0	Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)	6,65	I
6.1	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00	
6.2	PIS - Programa de Integração Social	0,65	
6.3	ISS - Imposto Sobre Serviço	3,00	

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI : $BDI = \{ / (I+AC+S+G+R) * (I+DF) * (I+L) \} / (I-I) \} - 1$

$$BDI = 23,1\% \text{ (SEM DESONERAÇÃO)}$$

OBSERVAÇÕES:

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 2622/2013 - Plenário, que gerou a tabela abaixo com os limites para BDI para Construção de Edifícios:

DESCRÍÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central	3,00	4,00	5,50
Seguro e Garantia	0,80	0,80	1,00
Risco	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39
Lucro	6,16	7,40	8,96
Tributos	5,65	6,65	8,65
COFINS	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65
ISS	2,00	3,00	5,00
BDI	20,34	22,12	25,00

2) Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo o ônus tributário ser repassado a contratante.

3) O tributo ISS para obra de engenharia deve ser considerado entre 2,0 a 5,0% conforme legislação tributária municipal.

4) A Administração Local deverá ser discriminada na planilha de custos diretos com os percentuais regido pelo ACÓRDÃO nº

Administração Local	3,49	6,23	8,87
---------------------	------	------	------

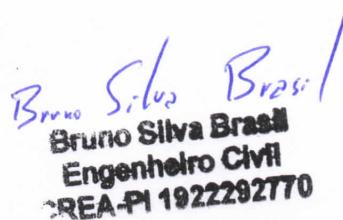
A Mobilização e Desmobilização deverá ser discriminada na planilha de custo direto de acordo com a necessidade do projeto, observados os limites estabelecidos pelos órgãos, quando for o caso, de acordo com a INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS nº 15/2006 do DNIT.

Bruno Silva Brasil
 Bruno Silva Brasil
 Engenheiro Civil
 CREA-PI 1922292770

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,76%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,16%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,35%	6,47%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	43,84%	16,20%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,20%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,26%	4,07%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,02%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,44%	0,34%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	14,92%	11,55%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,13%	5,96%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS	0,46%	0,36%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	16,59%	6,32%
TOTAL (A+B+C+D)		112,15%	70,87%

FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL


 Bruno Silva Brasil
 Engenheiro Civil
 CREA-PI 192229770

Obra
REFORMA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

Bancos
SINAPI - 09/2022 - 23,1%
Piauí
SBC - 04/2022 - Piauí
ORSE - 08/2022 -
Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

Encargos So
Não Desonera
Horista: 103,8
Mensalista: 64

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total	Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		100,00%	100,00%	
		12.876,98	12.876,98		
2	PISO		100,00%		100,00%
		22.233,64	22.233,64		
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		100,00%	100,00%	
		15.599,11	15.599,11		
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		100,00%	100,00%	
		2.168,10	2.168,10		
9	COBERTURA		100,00%	100,00%	
		37.137,93	37.137,93		
12	VIDRO		100,00%	100,00%	
		1.440,88	1.440,88		
13	PINTURA		100,00%		100,00%
		24.740,76	24.740,76		
14	SERVIÇOS FINAIS		100,00%		100,00%
		1.359,63	1.359,63		
Porcentagem			58,88%	41,12%	
Custo			69.223,00	48.334,03	
Porcentagem Acumulado			58,88%	100,0%	
Custo Acumulado			69.223,00	117.557,03	

Bruno Silva Brasil
Bruno Silva Brasil
Engenheiro Civil
CREA-PI 1922292770

ciais
do:
0%
1,12%

Bruno Silva Brasil
Engenheiro Civil
CREA-PI 1922292770



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, N° 477 – FONE: (086) 3345-1292
C.G.C.: 05.056.205/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **Modalidade Dispensa n° 002/2024, Processo Administrativo n° 004/2024**, do tipo **Menor Preço**, tendo como objeto: **REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA FRONTEIRA**. O presente processo obedece às disposições do artigo 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021. **O início do recebimento das propostas se dará no dia 18/10/2024 e se encerrará no dia 22/10/2024.**

TERMO DE REFERÊNCIA: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de São João da Fronteira e através do e-mail Cmsjf.pi@gmail.com.

SÃO JOAO DA FRONTEIRA-PI, 16 DE OUTUBRO DE 2024

Sandra Freitas de Oliveira
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 002/2024 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para **REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA FRONTEIRA**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica desta Câmara.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 002/2024 e **ADJUDICO** o objeto deste para o fornecedor MJL ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 27.226.572/000140, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. GENILTON GOMES DA SILVA ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 2450855 e do CPF nº. 026.914.683-05, e-mail engenilton87@gmail.com., com o valor global de R\$ 113.128,01 (cento e treze mil, cento e vinte e oito reais e um centavo), conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 30 de outubro de 2024.

Sandra Freitas de Oliveira
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa nº 002/2024: Modalidade: Dispensa. Objeto: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA FRONTEIRA. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor MJL ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ no 27.226.572/000140, por intermédio de seu sócio administrador o Sr.GENILTON GOMES DA SILVA ALVES, portador da Carteira de Identidade n 2450855 e do CPF n. 026.914.683-05, e-mail engenilton87@gmail.com, com o valor global de R\$ 113.128,01 (cento e treze mil, cento e vinte e oito reais e um centavo). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 30 de outubro de 2024.

Sandra Freitas de Oliveira
Presidente